



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 31 de abril de 2021

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 288/2021

Piancó – PB, 31 de abril de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do município, e em especial o Art. 5º da lei Municipal de nº 1385/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros representantes dos servidores públicos municipais que irão compor a Comissão de Coordenação do PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL conforme determinado pelo Art. 3º da lei Municipal de 1385/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

A - Dois membros da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: GELMA MARIA LEITE MORORO

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE SOUZA FREITAS

B - Um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, necessariamente Assistente Social;

Titular: ANA CLAUDIA ARAUJO SOUZA

C - Um membro da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: ALINO JOSE LACERDA DE FARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 31 de abril de 2021

D - Um membro da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

Titular: JOAO SERAFIM LEMOS

E - Um membro do Conselho Municipal de Educação.

Titular: MARIA SOCORRO LEITE

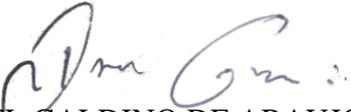
F - Um Procurador Municipal;

Titular: SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO

Art. 2º - Presidirá a Comissão de Coordenação do Programa Bolsa Universitária Municipal o Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó – PB, em 31 de abril de 2021.


DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito Municipal